



PORTARIA Nº 2.604/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

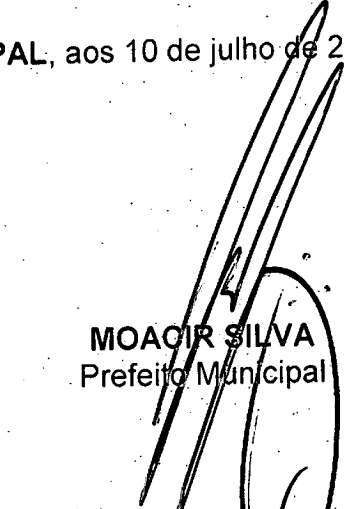
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, portador do RG sob n.º 8.615.606-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 041.049.249-38, nomeado em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 5114/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.623 (dois mil seiscentos e vinte e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 02 (dois) meses, e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

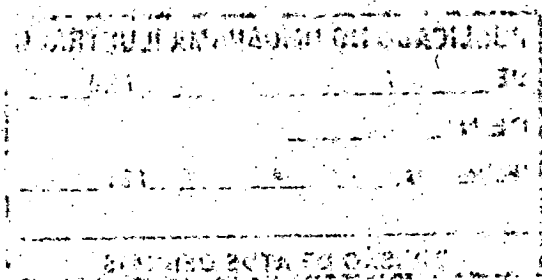
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015



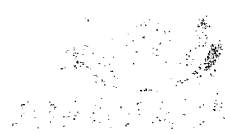
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU BO JANIMUUM LANTHIBUM
AMARAS 1915



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Julho 1915
DE N° 10.900
UMUARAMA, 19 07 1915
Demu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS